

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 51/2016

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR pelo período de mais 02 (dois) anos a Licença Sem Vencimentos concedida em 11.02.2014 através da Portaria nº 54/2014 ao servidor público municipal Sr. **SERGIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PEDREIRO** a partir de 12.02.2016.

Façam-se as comunicações necessárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016.*

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal